MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 170/2026 - CONSUP/RE/IFAP

Aprova a criação, autorização e o funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia – Campus Laranjal do Jari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP **,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23228.002751.2026-49, e as deliberações na 78º Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 19 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004;

CONSIDERANDO Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação, autorização e o funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia – Campus Laranjal do Jari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Art. 2º Autorizar a criação e o funcionamento do referido curso, observadas as disposições do Projeto Pedagógico aprovado e as normas institucionais vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neilson Oliveira da Silva**, **Presidente em Exercício do Conselho Superior do Instituto Federal do Amapá (CONSUP/IFAP) - PRES. CONSCD01 - CONSUP** , em 29/10/2026 10:32:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198166
Código de Autenticação: 4ccebdfd9a